

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 306/2008 da Comissão, de 2 de Abril de 2008, que estabelece, nos termos do Regulamento (CE) n.º 842/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação do pessoal que procede à recuperação de determinados solventes à base de gases fluorados com efeito de estufa dos equipamentos que os contêm

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 92 de 3 de Abril de 2008)

Na página 22, no n.º 1 do artigo 2.º, na segunda linha:

em vez de: «[...] na acepção do artigo 4.º»,

deve ler-se: «[...] na acepção do artigo 3.º».
